



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2017**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2017 - De autoria do Executivo Municipal, Dá nova redação aos artigos 43, 45,47 e 49 da Lei Complementar nº 06, de 15 de setembro de 2004 e dá outras providências.

Relatório

Analisando o projeto, o Relator Ver. Frederico Freire Figueiró, acolhendo na íntegra, o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto de Lei Complementar a Plenário para sua apreciação

Ver. Jorge Luis Nicolau
Presidente

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Ver. Valmir Dall'agnol
Secretário

Xangri-Lá, 25 de Setembro de 2017